



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 226/2023**

**DATA:** 08 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 891/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, horário especial com redução de 01h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **06 de fevereiro de 2023 a 05 de outubro de 2023**, à servidora **ANDRESSA DIAS JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível C3, matrícula nº 3486/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.862.555-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus a **06 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de março de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.